

Control de d: x Sistema SA x Sistema SA x Sistema SA x Consulta proc: x 0824770-87.20 x Baixar o arqui: x (41) WhatsApp: x

tpi.pjejus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detailhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=153709&ca=6c74f39798e7b5a17255be826d0b06fc7ed...

Apps SISTEMAS Google Publicações

ProceComCiv 0824770-87.2018.8.18.0140 FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS...

18651267 - Petição (2734386 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 26/07/2021 14:41:07

26 Jul 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
18651265 - Petição
18651267 - Petição (2734386 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01) 14:41

22 Jan 2021

CONCLUSOS PARA DESPACHO 10:15

JUNTADA DE CERTIDÃO
14212131 - Certidão (Certidão CONCLUSÃO) 10:15

21 Jan 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
14190593 - Petição
14190594 - Petição (2734386 JUNTADA HONORARIOS PERICIAIS 01)
14190595 - Guias de Recolhimento/ Depósito

downloadBinario.seam 1 / 1 90%

2734386- C3/ 2020-02553/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
ADVOGADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08247708720188180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de

PT 14:41 26/07/2021



Número: **0824770-87.2018.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **03/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 38.160,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO (AUTOR)		BARBARA FERNANDA BARBOSA OSTERNO RIBEIRO DE NORONHA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18651 267	26/07/2021 14:41	2734386_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08247708720188180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 22 de julho de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

